



**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

A Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Estado do Amazonas – SEDUC/AM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, da Resolução nº 138/2012 – CEE/AM, de 18 de outubro 2012, da Resolução nº 97/2010 – CEE/AM, aprovada em 21 de setembro de 2010, e do Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 3, Dos cargos, subitem 3.2, **ONDE SE LÊ:**

3.2 A remuneração inicial dos cargos tem por base a Lei nº 3.951, de 04 de novembro de 2013, e suas alterações, se houver.

TABELA DE REMUNERAÇÃO			
Cargo	Vencimento Inicial	Gratificação	Remuneração
Merendeiro	R\$ 801,76	R\$ 234,51	R\$ 1.036,27

**LEIA-SE:**

3.2 A remuneração inicial dos cargos tem por base a Lei nº 3.951, de 04 de novembro de 2013, e suas alterações, se houver.

TABELA DE REMUNERAÇÃO			
Cargo	Vencimento Inicial	Gratificação	Remuneração
Merendeiro	R\$ 831,34	R\$ 124,95	R\$ 956,29

2. No Anexo III, Distribuição das vagas pelas cidades do interior do estado, **ONDE SE LÊ:**

Cidade	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Total de Vagas
(...)			
São Gabriel da Cachoeira	10	2	14
(...)			



LEIA-SE:

Cidade	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Total de Vagas
(...)			
São Gabriel da Cachoeira	12	2	14
(...)			

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Manaus, 09 de julho de 2014.

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEDUC/AM